



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

VOTO EM SEPARADO (da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Voto em Separado ao Projeto de Lei nº 557, de 2020, de autoria da Deputada Tábata Amaral (PDT/SP).

Trata-se de Voto em Separado ao Projeto de Lei nº 557, de 2020, o qual “institui a realização, em caráter anual, da "Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História" no âmbito das escolas de educação básica do País.”.

O Projeto em comento, de autoria da Deputada Tábata Amaral, de apreciação conclusiva pelas Comissões (CMulher, Educação e CCJ), tem sua tramitação ordinária e como relatora a Deputada Tereza Nelma. Notadamente a proposição segue a mesma linha do PL 598/2019, o qual foi aprovado recentemente nessa Casa Legislativa e visa instituir Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, e acaba por inflar a LDB (Lei 9.394/1996), na medida em que interfere na autonomia das unidades escolares, ao obrigar as entidades absorverem determinado conteúdo.

Cabe observar que, tanto a Constituição da República quanto a LDB contemplam o princípio da autonomia, isto é, consignam que as escolas detêm o direito de aderir ou não a esse tipo de determinação e o direito de decidir como tais temas serão abordados.

Embora a ementa do projeto demonstre ser louvável a iniciativa, o conceito de “mulheres que fizeram história” é extremamente amplo e suscetível a interpretações subjetivas. Ora, quem definirá quais as mulheres que serão lembradas e celebradas a cada “Semana de Valorização”? Chega a ser temerário incorporar conteúdo do tipo no currículo escolar, de forma unilateral e sem o devido contraditório.

Assim, uma vez que não há determinação alguma quanto à escolha das mulheres a serem homenageadas, há que se considerar que muito provavelmente serão lembradas aquelas pertencentes ao movimento feminista. Geralmente tidas como revolucionárias e que tinham opiniões bastante condenáveis acerca do casamento e do conceito de família, por exemplo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PSL/RJ

Dessa forma, possivelmente não se falará de outras mulheres que influenciaram o mundo com seus princípios, e o motivo é injusto: nenhuma delas fazia/faz parte do universo feminista.

Isso porque é mais que sabido que o movimento feminista aparenta conferir descrédito e certo menosprezo às mulheres que optam pela vocação de terem família, cuidar de seus filhos por terem “vidas ocultas” e supostamente não serem revolucionárias. Mulheres como Santa Teresa D’Ávila, Santa Joana D’Arc e tantas outras geralmente não são lembradas, já que apenas são exaltadas aquelas que se coadunam com as pautas feministas. Mulheres que fizeram história por doar suas vidas ao próximo, a exemplo da Professora Helley de Abreu, que no ano de 2017 deu sua vida para salvar crianças de um incêndio criminoso na escola onde trabalhava, e mais recentemente, da Professora Keli Adriane Aniecevski e da Agente Educacional Mirla Renner, que morreram ao tentar salvar crianças de um ataque à creche em que trabalhavam, também dificilmente serão lembradas.

Por isso proponho a verdadeira valorização de todas as mulheres e não apenas de um grupo seleto de mulheres.

Ademais, registro que cabe reflexão mais profunda acerca da maternidade e sobre a verdadeira vocação da mulher, antes de pensarmos em pautar projetos de cunho eminentemente feminista que buscam descaracterizar e/ou desvirtuar esta vocação.

Ante todo o exposto, propõe-se a **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 557, de 2020.

Eis como voto.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2021.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PSL/RJ

